



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Declaração (extracto) n.º 275/2008

Substituição do representante do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda no Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 78/2001, de 13 de Julho, declara-se que a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República designou a Dr.ª Noémia Anacleto como representante do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, em substituição da Dr.ª Ana Isabel Drago Lobato.

12 de Agosto de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 21782/2008

Por meu despacho de 2 de Julho de 2008:

Maria Isabel de Castro Barbosa Tavares Baptista, Secretária Aduaneira Especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas

e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, cessou, a seu pedido, a requisição de serviços na Assembleia da República, com efeitos a partir do dia 11 de Agosto de 2007.

12 de Agosto de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 21783/2008

Por meu despacho de 30 de Julho de 2008:

Paulo Jorge Ferreira Carronda Mendes, assistente administrativo especialista do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P., requisitado pelo período de um ano, ao abrigo do disposto no artigo 44.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pelas Leis n.º 59/93, de 17 de Agosto e 28/2003, de 30 de Julho, para desempenhar funções relativas ao conteúdo funcional da carreira de secretário parlamentar na Divisão de Gestão Financeira da Assembleia da República, com efeitos a 11 de Agosto de 2008, inclusive.

12 de Agosto de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 21784/2008

Considerando que a Maratona Cidade de Lisboa representa um dos pontos altos das provas de fundo, quer em Portugal quer no estrangeiro, contando com a participação de mais de 1 milhar de concorrentes, oriundos de mais de 30 países;

Considerando que a Maratona Cidade de Lisboa é uma prova de âmbito internacional, inscrita no calendário da Associação Mundial dos Organizadores de Maratonas, disputada ininterruptamente desde 1986, tendo acolhido por 17 vezes o Campeonato Nacional da Distância;

Tendo em conta que o Programa do XVII Governo da República, quanto à dimensão internacional do desporto português, refere-se expressamente como prioridade o apoio à «organização de grandes eventos desportivos»;

Assim, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, reconheço como sendo de interesse público a Maratona Cidade de Lisboa.

8 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Despacho n.º 21785/2008

Considerando que o Ministério da Educação, através da Direcção Regional do Norte, organiza o Campeonato do Mundial Escolar de Andebol, evento que decorre nas cidades de Braga e Guimarães entre os dias 19 e 27 de Março de 2010;

Considerando a importância que o evento reveste, nomeadamente ao nível da imagem que, através do mesmo, Portugal projectará no exterior, conquanto conta com a presença de 24 equipas masculinas e 24 equipas femininas, perfazendo um total aproximado de 750 participantes, em representação de cerca de 30 países;

Considerando que o Programa do XVII Governo da República, quanto à dimensão internacional do desporto português, refere-se expressamente como prioridade o apoio à «organização de grandes eventos desportivos»;

Assim, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, reconheço como sendo de interesse público o Campeonato do Mundial Escolar de Andebol 2010.

8 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Centro Jurídico

Rectificação n.º 1877/2008

Ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 9.º, do Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, declara-se sem efeito o Despacho n.º 9125/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 28 de Março de 2008.

12 de Agosto de 2008. — O Director-Adjunto, *Pedro Delgado Alves*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21786/2008

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do artigo 8.º, e dos artigos 10.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 146/89, de 6 de Maio, e do n.º 2 da Portaria n.º 120/97, de 21 de Fevereiro;